Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha
PREV

PORTARIA Nº 048/2018 de 03/09/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** à Srª. **Maria do Socorro da Silva Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00174, Grupo 09, Faixa "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor Presidente
Cachoeirinha PREV

Avenida 31 de Março, 317 - Centro - Cachoeirinha/PE
CNPJ: 15.919.322/0001-06
Fone: (81) 3742-1847
Email: cachoeirinhaprev@hotmail.com